

PORTARIA Nº. 427/2017, DE 11 DE Agosto DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 104/2017 da Coordenação de Psicologia do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2017.02.018711;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 624/2017 da Presidência da Fundação UNIRG,

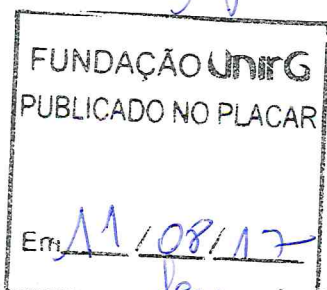
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **DULCIMARA CARVALHO MORAIS**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 60 Horas Semanais, sendo 40 horas como professora e 20 horas como Coordenadora de Estágio do Curso de Psicologia, enquanto durar a gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2017.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG


Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG